



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº1961/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.047360/2013-40,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **12 de dezembro de 2013**, à servidora **SELMA NAZARÉ PINA**, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Ciclo de Debates sobre Prevenção à violência nas Escolas	20	16/09/2011
Percepção dos Processos de Transformação no Trabalho	30	08/10/2013
Desenvolvimento Sócioprofissional	44	12/11/2013
Desenvolvimento Sócioprofissional a Luz da Legislação	32	27/11/2013
Saúde do Trabalhador	24	06/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 02 de maio de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor